

PORTARIA N°52, DE 18 DEJULHO DE 2024

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerara pedido, do cargo de- DIRETORA MUNICIPAL I, a Servidora MARGARETH BRUNO SERIKAWA, brasileira, casada, Arquiteta, RG 680.132.136-68, residente e domiciliada emManga/MG
- **Art.2°** Fica o Departamentode pessoal autorizado a excluir oservidormencionadono artigo 1° desta portaria na folha de pagamento, conforme procedimento de praxe.
- Art.3º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 18 de Julho de 2024.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA Prefeito Municipal